



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 31 de maio de 2016.

DECRETO n° 0110/2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO A
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.264,12 (Cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

06.01.1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.00.00.00.00 - 00.03.0623 - 109 - Aplicações Diretas - R\$ 52.264,12

Art. 2° Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2015 de Recursos Vinculados (00.03.623 - SUPERAVIT Transferência Convênios - Estado/Outros) - Especificação TCE 64 - Do Convênio 2014TR000852

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Genaro Costa Keske
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.